

## Curso Presencial - Fim de Tarde - 70 Anos da Declaração dos Direitos Humanos

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>  
Rascunho

27 de novembro de 2018 08:40



### FIM DE TARDE 70 ANOS DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

*Inscrições abertas até as 12h do dia 4/12/2018*

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

**Data:** **6/12/2018** (5ª-feira)

**Local:** Auditório Ruy Cirne Lima (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

**Modalidade:** Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

**Docentes(s)/Currículo(s) resumido(s):**

\* **José Carlos Gomes dos Anjos:** Doutor em Antropologia Social pela UFRGS. Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul atuando na Pós-Graduação em Sociologia e Desenvolvimento Rural.

\* **Roberta Camineiro Baggio:** Doutora em Direito pela UFSC. Professora da Faculdade de Direito da UFRGS.

**Horário:** das 18h às 20h30min

**Carga Horária:** 2,5 horas-aula

**Público-alvo:**

A) Magistrados e Servidores do TRT4;

B) Convidados das Escolas de Estado e congêneres do RS e das Faculdades de Direito, Sociologia e Relações Internacionais da Região Metropolitana.

**Nº de vagas/participantes:** 150

### **Avaliações:**

- \* As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;
- \* Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, **espontaneamente**, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- \* Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- \* O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

**Certificação:** A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento das Avaliações.

**Adicional de Qualificação (para Servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

### **OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

\*\*\*

Siga a página da Ejud4 no Facebook:  
[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Visite o site da Ejud4:  
[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)



### **Imprima somente o necessário**

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.